



LEI Nº 2.651, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 693.000,00.

CARMO KONZEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA: 8405

ORGÃO: 09 – Secretaria de Agricultura

UNIDADE: 01 – Secretaria de Agricultura

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 2003 – Agricultura Forte

DESTINO: 1 – Projeto

AÇÃO: 077 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE RECURSO: 1706 – Transferências Especial da União

DETAL. FONTE: 1199 – Trator Agricultura - Emenda 41680008



COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 297.000,00

DESPESA: 8407

ORGÃO: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

UNIDADE: 02 – Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 1006 – Serviços Urbanos de Qualidade

DESTINO: 1 – Projeto

AÇÃO: 133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias

NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

FONTE RECURSO: 1706 – Transferências Especial da União

DETAL. FONTE: 0200 – Emenda 41840002

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 396.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse em igual importância, o repasse de Emendas Parlamentares Individuais da União, nº 41680008 e nº 41840002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 30 de setembro de 2025.

CARMO KONZEN
Prefeito Municipal em Exercício